

Portaria nº 012/2022 de 13 abril de 2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de apurar os fatos relativos a possível irregularidade na apresentação de documentos por parte de Licitante participante no certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021 - PIMB 1017/2022;
2. Considerando o regulado pela Lei Federal n. 12.846 de 2013, com a hipótese prevista no seu Artigo 5º, IV, "d";
3. A necessidade de nomear comissão para processar o feito.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar início ao PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, a ser concluído o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Art. 2º - Constituir Comissão, formada pelos colaboradores José Francisco Porto, Antônio Clésio Filho e Vitor Elibio Oliveira sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 006/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

(assinado digitalmente)
Fábio dos Santos Riera
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0D37CD0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 13/04/2022 às 17:45:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTAxN18xMDE3XzlWmJfMEQzN0NEMEc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001017/2022** e o código **0D37CD0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.